



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 200/2004

Indico à Mesa, respeitadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo entre em contato com a **Secretaria Estadual da Justiça e Defesa da Cidadania**, objetivando a celebração de convênio para a construção de um novo prédio para as atividades do Poder Judiciário da Comarca de Ibiúna.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista que o prédio atual já não possui espaço suficiente para suprir as necessidades dos trabalhos do Poder Judiciário, pois o público a ser atendido cresce a cada dia.

Da presente seja dado ciência ao Ministério Público da Comarca de Ibiúna, bem como à imprensa local.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 30 DE MARÇO DE 2004.

SALVADOR ALVES DOS SANTOS
VEREADOR

Valécio Trioli
Vereador

JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador

Alexandre Ribeiro
Vereador - P.T.B.

Vereador
Salvador Alves dos Santos
Estrada Dr. José Pires Castanho Filho, Km 1 – CX. Postal 249
18150-000 – Bairro Piaí – Ibiúna – SP.

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador PTB
Pres. Comissão de Fin. Orçamento